



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 023/2018

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: O Projeto de Lei em análise tem como objeto a autorização para que o Poder Executivo possa outorgar concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

Foi sancionada a Lei Municipal nº 1.298/2018, que dispõe sobre a regulamentação do transporte coletivo no âmbito do município, porém é necessário a edição de lei específica que autoriza a concessão, nos termos do §1º do Art. 5º da Lei Orgânica do Município.

O projeto transfere a terceiros, mediante prévia licitação, a prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros observados as disposições das leis Federais n.ºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 9.074, de 07 de julho de 1995 e 12.587, de 03 de janeiro de 2012 e suas alterações.

Os objetivos propostos na Lei nº 1.298/2018 sejam aplicáveis, o Poder Executivo apresenta o presente Projeto de Lei. Encontrando-se o projeto revestido das formalidades legais, o voto é pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2018.


MARCO ANTONIO GRILLO – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº. 023/2018 resolveram, à unanimidade, acompanhar o Voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2018.

Adriana
ADRIANA APARECIDA ULIANA – Presidente

Marco
MARCO ANTONIO GRILLO - Relator

Francisco
FRANCISCO CARLOS FOLETTI – Secretário